



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 017/2017
DE 27 DE ABRIL DE 2017

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com as disposições dos incisos X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUT. DAS ATIV. DA PATRULHA AGRÍCOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	R\$	20.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada na seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2088	INCREMENTO A PRODUÇÃO LEITEIRA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES JUR.	178	R\$	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE ABRIL DE 2017.


Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”